



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria de Agricultura, 06.314.439/0001-75



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Maria de Jesus de Sousa Silva, Júlio Ribeiro da Silva Neto



Problema Resumido

Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Municipal de Aquisição de Alimentos - Compra Local Municipal

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



Descrição da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar reconhece a necessidade de adquirir gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, ou de suas organizações, para atender ao Programa Municipal de Aquisição de Alimentos - Compra Local Municipal. Essa iniciativa visa garantir o fornecimento de alimentos de qualidade, promovendo a segurança alimentar, a valorização dos produtos locais e o fortalecimento da economia regional.

O problema identificado se concentra na dificuldade de acesso a alimentos frescos, saudáveis e nutritivos por parte das comunidades que compõem o município. Muitos cidadãos enfrentam situações de vulnerabilidade alimentar, carecendo de uma alimentação adequada que assegure não apenas a sua subsistência, mas também a melhoria da qualidade de vida e da saúde pública. A dependência de produtos importados e industrializados agrava essa situação, pois muitos deles são menos acessíveis e podem comprometer a saúde da população.

A aquisição dos gêneros alimentícios da agricultura familiar representa uma resposta essencial a essa demanda, pois além de proporcionar uma fonte efetiva de suprimento alimentar, contribui para a



inclusão social e econômica dos agricultores locais. Ao priorizar a compra de produtos produzidos em território municipal, a ação fortalece as cadeias produtivas locais, estimula o desenvolvimento rural sustentável e fomenta a geração de emprego e renda no campo.

Ademais, essa abordagem está alinhada ao interesse público, pois promove o acesso a alimentos saudáveis e nutritivos, enquanto apoia a preservação da cultura agrícola local e a sustentabilidade ambiental. O investimento na agricultura familiar, além de ser uma estratégia para a mitigação das desigualdades sociais, é crucial para a construção de uma rede de segurança alimentar resiliente e auto-sustentável no município de Duque Bacelar.

Portanto, a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar não apenas atende a uma demanda imediata, mas também reforça o compromisso da Prefeitura Municipal com políticas públicas que visam à promoção do bem-estar social e econômico da população, servindo como uma medida efetiva em prol da qualidade de vida e da proteção social. É imprescindível que esta necessidade seja endereçada de forma ágil e eficiente para efetivar esses objetivos.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A contratação de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, visando atender ao Programa Municipal de Aquisição de Alimentos - Compra Local Municipal, é fundamental para fomentar a agricultura local e garantir a segurança alimentar. A seguir, são apresentados os requisitos que a solução contratada deverá atender, assegurando a qualidade e a viabilidade da proposta.

1. Fornecimento de produtos alimentícios de origem exclusivamente familiar rural, comprovadamente cultivados em propriedades cadastradas na Agricultura Familiar.
2. Os alimentos devem ser provenientes de cultivo orgânico ou agroecológico, certificados por órgão competente, ou possuir comunicação formal como "produtos livres de agrotóxicos".
3. Garantia de diversidade de produtos, incluindo, mas não se limitando a: frutas, hortaliças, legumes, grãos, laticínios e derivados.
4. Os produtos devem apresentar a validade mínima de 30 dias no momento da entrega, garantindo a frescura e adequação para consumo.
5. Apresentação de certificado ou declaração de origem dos produtos, atestando a procedência e o cumprimento das normas sanitárias vigentes.
6. Embalagens apropriadas para cada tipo de alimento, garantindo a integridade e a manutenção da qualidade dos produtos durante o transporte e armazenamento.
7. Capacidade de atendimento a demandas variáveis (quantitativas e qualitativas) em um mínimo de duas entregas mensais, conforme planejamento previamente estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
8. Atendimento às normas de higiene e segurança alimentar, com registro em órgãos competentes de vigilância sanitária, apresentando documentação atualizada.



9. As propostas devem incluir informações sobre a Responsabilidade Social e Ambiental do fornecedor, demonstrando práticas sustentáveis na produção dos alimentos.

10. Disponibilidade para participação em reuniões periódicas para alinhamento de expectativas e avaliações de qualidade em relação aos alimentos fornecidos.

Esses requisitos são essenciais para garantir a seleção de uma proposta vantajosa, atendendo plenamente à necessidade identificada e promovendo a sustentabilidade na alimentação do município.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Chamada Pública

- Vantagens:

- Transparência: O processo é aberto e acessível a vários fornecedores, garantindo competição leal.
- Flexibilidade: Permite a inclusão de diferentes propostas e soluções inovadoras.
- Alcance: Pode atrair uma gama diversificada de fornecedores, aumentando a possibilidade de encontrar uma solução adequada ao problema.

- Desvantagens:

- Tempo de Implementação: O processo pode ser demorado, exigindo prazos longos para apresentação e análise das propostas.
- Custo Indireto: A preparação da chamada pública e o processo de avaliação demandam recursos humanos e financeiros que podem ser significativos.
- Incerteza: O resultado pode não assegurar a escolha da melhor solução, dependendo da qualidade das propostas apresentadas.

2. Contratação Direta com Fornecedor Conhecido

- Vantagens:

- Agilidade: O tempo de implementação é reduzido, já que a negociação é direta com um fornecedor conhecido.
- Custo Efetivo: Pode resultar em preços mais competitivos por conta de relacionamento prévio ou volume de compras.
- Suporte: Relacionamentos anteriores podem facilitar um suporte técnico mais eficiente.

- Desvantagens:

- Falta de Concorrência: A ausência de concorrentes pode levar a preços menos favoráveis e diminuição de inovações.
- Limitada Variedade: Pode restringir a diversidade de soluções disponíveis no mercado.
- Risco de Dependência: Fernando-se excessivamente em um único fornecedor pode limitar a flexibilidade futura para mudanças.

3. Licitação Tradicional

- Vantagens:



- Segurança Jurídica: Processos licitatórios seguem normas rígidas, garantindo maior segurança jurídica nas contratações.
- Competitividade: Estimula a competição entre os participantes, potencialmente reduzindo custos e melhorando a qualidade dos serviços.
- Clareza nos Critérios: Os critérios de avaliação são claros e padronizados, facilitando a escolha do vencedor.
- Desvantagens:
 - Tempo de Processo: Geralmente consome muito tempo desde a elaboração até a contratação final.
 - Complexidade: A necessidade de documentação extensa e cumprimento de formalidades pode dificultar a participação de novos fornecedores.
 - Potencial de Contestações: Maior exposição a contestações, o que pode atrasar a execução e gerar insegurança.

4. Parcerias Público-Privadas (PPP)

- Vantagens:
 - Investimento Privado: Reduz o ônus financeiro sobre a administração pública, permitindo um maior investimento inicial.
 - Longo Prazo: Designada para projetos a longo prazo, pode garantir continuidade e inovação.
 - Eficiência: Alta motivação do setor privado em maximizar resultados devido ao modelo de lucro baseado em desempenho.
- Desvantagens:
 - Complexidade Contratual: Requer estruturas contratuais complexas e pode demorar para ser implementada.
 - Risco Alto para o Setor Público: Se mal estruturada, pode resultar em elevada exposição ao risco financeiro e operacional.
 - Dependência de Concessões: O sucesso depende da disposição do setor privado em investir e operar efetivamente.

5. Aquisição de Soluções Prontas

- Vantagens:
 - Rapidez: Implementação quase imediata, pois a solução está disponível comercialmente.
 - Baixo Custo Inicial: O investimento inicial pode ser menor, especialmente se comparado à customização total.
 - Testadas no Mercado: Muitas vezes, as soluções prontas já foram validadas em outros contextos.
- Desvantagens:
 - Falta de Personalização: Pode não atender perfeitamente às necessidades específicas do município.
 - Manutenção e Atualizações: Custos adicionais relacionados à manutenção e necessidade potencial de atualizações que podem impactar orçamentos futuros.
 - Limitações de Adaptação: Pouca flexibilidade para adaptações futuras conforme as demandas mudam.

Análise Comparativa:

- Chamada Pública: Melhor para transparência e inovação, mas pode levar mais tempo e complicações.



- Contratação Direta: Agilidade e custo competitivo, mas limita a variação de fornecedores.
- Licitação Tradicional: Segurança e competitividade, porém pode ser demorada e complexa.
- PPP: Excelente para grandes projetos, mas requer cuidado na estruturação e gestão de riscos.
- Aquisição de Soluções Prontas: Rapidez e custo baixo, mas com a desvantagem da falta de personalização e possíveis custos adicionais futuros.

A escolha da melhor solução deve considerar a urgência do problema, os recursos disponíveis e a capacidade administrativo-técnica para acompanhar e gerenciar o contrato escolhido.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida para a “Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Municipal de Aquisição de Alimentos - Compra Local Municipal” apresenta diversos aspectos técnicos que a tornam particularmente adequada para a resolução do problema identificado. Em primeiro lugar, essa alternativa promove o fortalecimento da agricultura familiar, permitindo um desempenho superior na qualidade dos alimentos adquiridos, uma vez que os produtos são frescos e possuem origem local. A compatibilidade dessa solução com as necessidades nutricionais da população também é notável: alimentos produzidos pela agricultura familiar geralmente apresentam maior diversidade e valor nutricional em comparação aos produtos industrializados e importados.

Em termos de facilidade de implementação, a proximidade geográfica dos fornecedores facilita a logística de compra e entrega dos gêneros alimentícios, refletindo em reduções nos custos de transporte e minimizando o impacto ambiental associado ao deslocamento de mercadorias. Essa característica operacional proporciona agilidade nas transações, além de garantir uma resposta mais rápida às demandas emergenciais da população atendida. Adicionalmente, a relação direta entre o poder público e os pequenos produtores fortalece as comunidades locais, promovendo um ciclo sustentável de economia regional.

Os benefícios operacionais se estendem à manutenção e suporte dessa solução, pois a aproximação com os produtores locais favorece uma interação contínua entre a administração municipal e os fornecedores. Isso gera um ambiente propício para treinamentos, capacitações e troca de experiências, facilitando a adaptação e ajustes necessários conforme os objetivos do programa. Também é importante destacar a escalabilidade da solução: a estrutura das organizações da agricultura familiar pode ser ampliada conforme a demanda ou novas necessidades surgem, otimizando o uso de recursos públicos e privados disponíveis.

Em relação à vantagem econômica, a escolha por adquirir gêneros alimentícios da agricultura familiar demonstra um excelente custo-benefício. O investimento na compra desses alimentos, em grande parte, retorna para a própria economia local, gerando emprego e renda nos municípios. Além disso, a mitigação de custos relacionados ao transporte e armazenamento contribui para um orçamento mais equilibrado para o programa; esses fatores resultam em uma alocação mais eficaz dos recursos.



financeiros. O retorno esperado em relação a esse investimento se reflete não apenas na satisfação das necessidades alimentares imediatas da população, mas também no fortalecimento da base produtiva local, garantindo um acesso mais equitativo e saudável à alimentação.

Diante das considerações apresentadas, fica evidente que a solução de aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural oferece um conjunto robusto de justificativas técnicas e econômicas. Analisando desde o desempenho e adequação operacional até as vantagens econômicas, a abordagem proposta representa uma estratégia eficiente e viável que atende diretamente aos interesses do público-alvo e impulsiona o desenvolvimento social e econômico do município de Duque Bacelar.

1
2

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	8888 - ABÓBORA COMUM. Fruto maduro, de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve estar limpo, higienizados e sem sujidades.	Kg	800,00	R\$ 5,20	R\$ 4.160,00

Lote 02

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
2	8888 - ABOBRINHA ITALIANA: coloração verde clara, com ausência de ataque de brocas e manchas de encosto e com corte do pedúnculo igual. Deverá ser de porte médio/grande, de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidades, defeitos graves, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes).	Kg	30,00	R\$ 5,55	R\$ 166,50

Lote 03

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
3	8888 - ACEROLA. Frutos de 1 ^a qualidade, fresca, livre de sujidades, tamanho grande, bem desenvolvidas com polpa firme e embaladas em bolsas plásticas e caixas próprias.	Kg	400,00	R\$ 7,75	R\$ 3.100,00

Lote 04

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
4	8888 - ALFACE CRESPA OU LISA. Folhas de 1 ^a qualidade, in natura, fresca, firme e intacta, tamanho e coloração uniforme, sem apresentarem danos à aparência (murchas e manchas), livres de material terroso, parasitas e resíduos de fertilizantes, sem danos físicos ou mecânicos, colhida ao atingir o grau normal de evolução. Acondicionada em embalagem plástica que não acumule água.	Kg	30,00	R\$ 14,75	R\$ 442,50

Lote 05

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total



ESTADO DO MARANHÃO FLS. N° 12
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA DE AGRICULTURA



5	8888 - ARROZ BENEFICIADO. Produto beneficiado, de procedência local e safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas; embalagem: saco plástico atóxico, livres de sujidades, com a identificação de origem e data de processamento do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	1.000,00	R\$ 6,27	R\$ 6.270,00
---	--	----	----------	----------	--------------

Lote 06

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
6	8888 - AZEITE DE COCO BABAÇU: Produto 100% puro, apresentando odor e sabor suave característico, armazenado em recipientes de vidro, de até 1L, sem sujidades.	L	80,00	R\$ 25,04	R\$ 2.003,20

Lote 07

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
7	8888 - BANANA CORUDA: Produto de 1ª qualidade, in natura, grau de maturidade médio, bem desenvolvida, tamanho e coloração uniforme, casca e polpa firmes, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes e agrotóxicos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	kg	500,00	R\$ 4,97	R\$ 2.485,00

Lote 08

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
8	8888 - BANANA MAÇÃ: Produto de 1ª qualidade, in natura, grau de maturidade médio, bem desenvolvida, tamanho e coloração uniforme, casca e polpa firmes, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes e agrotóxicos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	kg	200,00	R\$ 6,74	R\$ 1.348,00

Lote 09

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
9	8888 - BANANA PRATA OU PACOVAN: produto de 1ª qualidade, in natura, grau de maturidade médio, bem desenvolvida, tamanho e coloração uniforme, casca e polpa firmes, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes e agrotóxicos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	300,00	R\$ 6,73	R\$ 2.019,00

Lote 010

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
10	8888 - BATATA DOCE: isenta de insetos, parasitas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue higienizado.	Kg	1.000,00	R\$ 5,14	R\$ 5.140,00

Lote 011

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
11	8888 - BERINJELA: Frutos imaturos de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, superfície lisa sem rugas, bem formado, na cor roxa, sem manchas e sem brocas. Polpa firme, sem amolecimento, sem danos físicos, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante e agrotóxicos, acondicionadas em sacos de polietileno, transparente, atóxico e intacto.	Kg	30,00	R\$ 6,45	R\$ 193,50

Lote 012



13
9

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
12	8888 - BETERRABA: Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. O produto deve ser entregue higienizado.	Kg	30,00	R\$ 6,99	R\$ 209,70
Lote 013					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
13	8888 - BOLO DE MACAXEIRA: produto obtido da mistura de massa de macaxeira, com ovos, margarina açúcar e leite. Embalado individualmente e identificado, com data de processamento e origem, livre de sujidades e acondicionado em embalagens próprias e individual. De sabor satisfatório. Sem danos oriundos do manuseio e transporte. Comprovação de Alvará de Autorização Sanitária.	Kg	50,00	R\$ 27,75	R\$ 1.387,50
Lote 014					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
14	8888 - BOLO DE MILHO: produzido artesanalmente com milho da agricultura familiar, contendo ovos, leite, açúcar e margarina. Embalado individualmente e identificado, com data de processamento e origem, livre de sujidades e acondicionado em embalagens próprias e individuais. De sabor satisfatório. Sem danos oriundos do manuseio e transporte. Comprovação de Alvará de Autorização Sanitária.	Kg	50,00	R\$ 27,50	R\$ 1.375,00
Lote 015					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
15	8888 - BOLO DE PUBA: produto obtido da mistura de massa de puba, com ovos, margarina, açúcar e leite. Embalado individualmente e identificado, com data de processamento e origem, livre de sujidades e acondicionado em embalagens próprias e individuais. De sabor satisfatório. Sem danos oriundos do manuseio e transporte. Comprovação de Alvará de Autorização Sanitária.	Kg	50,00	R\$ 29,91	R\$ 1.495,50
Lote 016					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
16	8888 - BOLO DE TAPIOCA: produto obtido da mistura de massa de tapioca, com ovos, margarina, açúcar e leite. Embalado individualmente e identificado, com data de processamento e origem, livre de sujidades e acondicionado em embalagens próprias e individuais. De sabor satisfatório. Sem danos oriundos do manuseio e transporte. Comprovação de Alvará de Autorização Sanitária.	Kg	50,00	R\$ 17,75	R\$ 887,50
Lote 017					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
17	8888 - CAJÁ. Frutos de 1ª qualidade, frescos, livre de sujidades, bem desenvolvidas com polpa firme e embaladas em bolsas plásticas e caixas próprias.	Kg	300,00	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
Lote 018					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
18	8888 - CENOURA: isenta de insetos, parasitas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. O produto deve ser entregue higienizado.	Kg	30,00	R\$ 7,28	R\$ 218,40



14

Lote 019					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
19	8888 - CHEIRO VERDE: composto de cebolinha e coentro, de 1 ^a qualidade, in natura, de folhas firmes, de cor verde, viçoso sem apresentarem danos à aparência (murchas e manchas), livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizante e agrotóxicos; colhidas ao atingir o grau normal de evolução. Sem danos oriundos do manuseio e transporte. Organizados em maços.	Kg	100,00	R\$ 39,06	R\$ 3.906,00
Lote 020					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
20	8888 - COCO SECO: Fruto de 1 ^a qualidade, tamanho médio, isento de fermentação, mofo, parasitas e sujidades.	Kg	50,00	R\$ 6,81	R\$ 340,50
Lote 021					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
21	8888 - COCO VERDE: In natura, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegros, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em temperatura ambiente.	Kg	50,00	R\$ 2,02	R\$ 101,00
Lote 022					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
22	8888 - COUVE FOLHA: Produto de 1 ^a qualidade, in natura, folhas firmes, cor verde, tamanho e coloração uniforme, sem apresentarem danos à aparência (murchas, furos e manchas), livres de sujidades, parasitas, larvas e resíduos de fertilizantes e agrotóxicos, colhida ao atingir o grau normal de evolução. Embalados em sacos plásticos com maços pesando 200g.	Kg	30,00	R\$ 15,51	R\$ 465,30
23	8888 - FARINHA DE MANDIOCA D'ÁGUA: produto torrado, de cor amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Devidamente embalada em saco plástico transparente contendo 1 kg e identificada (data de processamento).	kg	300,00	R\$ 9,62	R\$ 2.886,00
24	8888 - FARINHA DE MANDIOCA SECA BRANCA: Farinha de mandioca fina, seca, branca, isenta de sujidades, embaladas em saco transparente e sem mofo.	Kg	300,00	R\$ 9,40	R\$ 2.820,00
25	8888 - FAVA SECA: produto de colheita recente, acondicionada em embalagem transparente plástica de 1 kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos, insetos, larvas ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas.	Kg	100,00	R\$ 21,83	R\$ 2.183,00
26	8888 - FEIJÃO COMUM SECO: Produto de 1 ^a qualidade, novo, acondicionado em saco plástico resistente de 1kg. Grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos.	Kg	900,00	R\$ 8,62	R\$ 7.758,00
27	8888 - FEIJÃO VERDE EM VAGEM: Produto de 1 ^a qualidade, íntegro, com tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, isento de insetos, parasitas, larvas, material terroso, sujidade ou corpos estranhos. Com grau de maturação adequado para o consumo, sem sinais de germinação ou resíduos de fertilizantes ou outras substâncias químicas. Entregue amarrado na forma de maços ou em sacos transparentes.	Kg	800,00	R\$ 8,99	R\$ 7.192,00
28	8888 - GOIABA VERMELHA: In natura, boa qualidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, cascas e polpas firmes e intactas, tamanho médio a grande, coloração uniforme,	Kg	300,00	R\$ 8,57	R\$ 2.571,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA DE AGRICULTURA

FLS. N°

15

Rubrica



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

	devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Isenta de enfermidades sem perfurações, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte.				
29	8888 - LARANJA: Frutos de tamanho médio a grande, de primeira, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	kg	400,00	R\$ 5,25	R\$ 2.100,00
30	8888 - LIMÃO COMUM: Produto de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes e agrotóxicos, sujidades, parasitas, e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e em ponto de consumo, com polpa firme e intacta.	Kg	200,00	R\$ 6,04	R\$ 1.208,00
31	8888 - MACAXEIRA: Produto de primeira qualidade, de colheita recente, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade.	Kg	900,00	R\$ 5,79	R\$ 5.211,00
32	8888 - MAMÃO FORMOSA: Fruto in natura, fresco, aroma e cor característicos, tamanho e cor uniformes, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo (70 a 80% de maturação), estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	Kg	50,00	R\$ 5,61	R\$ 280,50
33	8888 - MAMÃO PAPAYA: Fruto in natura, fresco, aroma e cor característicos, tamanho e cor uniformes, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo (70 a 80% de maturação), estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	Kg	50,00	R\$ 6,78	R\$ 339,00
34	8888 - MANGA ROSA: Frutos de primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Transporte protegido do sol e em caixas plásticas.	Kg	50,00	R\$ 7,51	R\$ 375,50
35	8888 - MARACUJÁ AMARELO: fruto de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, maduro com polpa intacta firme, livres de resíduos defertilizantes e agrotóxicos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Graúdos e selecionados. Transporte protegido do sol e em caixas plásticas.	Kg	50,00	R\$ 9,41	R\$ 470,50
36	8888 - MAXIXE: de característica tenra (ainda imaturo), fresca, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos.	Kg	150,00	R\$ 13,48	R\$ 2.022,00
37	8888 - MASSA DE MACAXEIRA: Produto extraído da mandioca, produzida a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, de fungos ou parasitas; livre de ranço ou fragmentos estranhos. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg.	Kg	50,00	R\$ 11,35	R\$ 567,50
38	8888 - MELANCIA. Fruto de tamanho médio a grande, com características íntegras e de primeira qualidade. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou	Kg	8.000,00	R\$ 2,58	R\$ 20.640,00



ESTADO DO MARANHÃO FLS. Nº
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA DE AGRICULTURA



	biológica. Fruto pesando de 8 a 10kg. Livre de resíduos de fertilizantes agrotóxicos, devendo ser transportada de forma adequada.				
39	8888 - MILHO VERDE EM ESPIGA: Produto in natura, de tamanho médio a grande, com palha, de 1ª qualidade, próprio para o consumo cozido, sem rupturas, isentos de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de fragmentos úmidos e estranhos.	Kg	8.000,00	R\$ 5,04	R\$ 40.320,00
40	8888 - PEIXE CURIMATÁ FRESCO: de 1ª qualidade e inteiro; de carne homogênea com cheiro e cor característicos; textura firme e pele inteira sem feridas e brilhante; escamas devem estar firmes e homogêneas; olhos devem estar transparentes, inteiros e também brilhantes; guelras devem ter cor bem viva e avermelhada. As especificações de qualidade do produto seguem a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura – SIF ou SIE.	Kg	1.000,00	R\$ 16,86	R\$ 16.860,00
41	8888 - PEIXE TAMBAQUI FRESCO: de 1ª qualidade e inteiro; de carne homogênea com cheiro e cor característicos; textura firme e pele inteira sem feridas e brilhante; escamas devem estar firmes e homogêneas; olhos devem estar transparentes, inteiros e também brilhantes; guelras devem ter cor bem viva e avermelhada. As especificações de qualidade do produto seguem a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura – SIF ou SIE.	Kg	14.000,00	R\$ 13,33	R\$ 186.620,00
42	8888 - PEIXE TILÁPIA FRESCO: de 1ª qualidade e inteiro; de carne homogênea com cheiro e cor característicos; textura firme e pele inteira sem feridas e brilhante; escamas devem estar firmes e homogêneas; olhos devem estar transparentes, inteiros e também brilhantes; guelras devem ter cor bem viva e avermelhada. As especificações de qualidade do produto seguem a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura – SIF ou SIE.	Kg	2.000,00	R\$ 16,20	R\$ 32.400,00
43	8888 - PEPINO: superfície lisa, firme, sem rugas, bem formado, na cor verde. Não pode se apresentar amolecido, brocado, com manchas amarelas na parte superior. De tamanho médio, livre de resíduos de fertilizantes.	Kg	30,00	R\$ 4,54	R\$ 136,20
44	8888 - PIMENTA DE CHEIRO: característica íntegra e firme com grau de maturação adequada, tamanho médio, isenta de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos e umidade.	Kg	30,00	R\$ 16,38	R\$ 491,40
45	8888 - PIMENTÃO VERDE: fresco, ao ponto de maturação adequado para o consumo. Deve estar bem desenvolvido. Isento de danos e ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência e utilização. Estar isento de resíduos de fertilizantes e agrotóxicos, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Transporte protegido do sol.	kg	20,00	R\$ 9,26	R\$ 185,20
46	8888 - PUBA: Produto extraído da mandioca fermentada, produzida a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, de fungos ou parasitas; livre de ranço ou fragmentos estranhos. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg.	Kg	40,00	R\$ 11,18	R\$ 447,20
47	8888 - QUIABO: tamanho médio, no ponto consumo, sem ferimentos ou defeitos, tenros (mole), sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes e agrotóxicos.	Kg	150,00	R\$ 14,40	R\$ 2.160,00
48	8888 - TANGERINA: tamanho médio a grande, de primeira, sem sinais de rupturas ou machucados, grau de amadurecimento ideal para o consumo.	Kg	50,00	R\$ 7,71	R\$ 385,50
49	8888 - TAPIOCA FÉCULA: natural, branca, de 1ª qualidade, extraída da massa da mandioca ralada e escorrida, seca. Isenta	Kg	30,00	R\$ 8,35	R\$ 250,50



	de matéria terrosa, sujidades e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Entregue em embalagem íntegra e resistente contendo 1kg, com identificação do produto.					
50	8888 - TOMATE: de tamanho médio a grande, maduro, de boa qualidade, com polpa firme e intacta, isento de material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte. Transporte protegido do sol e em caixas plásticas.	Kg	50,00	R\$ 5,92	R\$ 296,00	
Valor Total						R\$ 379.440,10



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pelo parcelamento formal da contratação para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural é justificada por aspectos técnicos e operacionais que favorecem uma abordagem mais eficiente ao atender às demandas das secretarias municipais. Ao realizar uma única licitação, mas adjudicar as parcelas em lotes distintos, possibilita-se maior flexibilidade na gestão dos contratos, permitindo selecionar fornecedores que melhor atendam a especificidades de cada item, garantindo a diversidade e a qualidade dos produtos ofertados. Essa metodologia também permite uma resposta mais ágil frente às variações nas necessidades de abastecimento ao longo do exercício de 2025.

Além disso, o parcelamento minimiza os riscos associados à contratação, evitando a dependência excessiva de um único fornecedor para toda a gama de gêneros alimentícios. Isso contribui para aumentar a competitividade entre os participantes do processo licitatório, potencializando a obtenção de melhores condições de preço e qualidade, além de estimular a participação de pequenos produtores locais. A divisão em lotes proporciona oportunidades reais de inclusão dos agricultores familiares, fortalecendo a rede de produção local e fomentando a economia regional.

Por fim, ao optar pelo parcelamento na forma de lotes, o município consegue alinhar suas compras com os princípios da eficiência e da economicidade, atendendo de maneira mais pontual e eficaz as necessidades das secretarias. A flexibilização da contratação, propiciada pelo parcelamento, impacta diretamente no atendimento ao interesse público, pois garante o acesso a produtos frescos e de qualidade, além de promover o desenvolvimento da agricultura local, que é essencial para a segurança alimentar e nutricional da população. Assim, essa estratégia não apenas optimiza a execução da solução proposta, mas também fortalece o comprometimento do município com o apoio à agricultura familiar e ao empreendedorismo rural.



RESULTADOS PRETENDIDOS



A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos (Compra Local Municipal) proporcionará uma melhora significativa em termos de economicidade. Essa solução prioriza a compra de produtos locais, o que reduz os custos logísticos e de transporte, resultando em preços mais acessíveis. Além disso, ao estimular a produção local, haverá um aumento na oferta de alimentos frescos e saudáveis, beneficiando a saúde da população e diminuindo gastos relacionados à saúde pública.

Além da economicidade, a proposta permitirá um melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Ao apoiar a agricultura familiar, o município fomentará o desenvolvimento econômico local, gerando empregos e aumentando a renda das famílias envolvidas na produção. Isso cria um ciclo positivo onde os recursos financeiros permanecem na comunidade, estimulando o comércio local e reduzindo a dependência de grandes fornecedores externos.

Em termos de recursos materiais, a solução irá facilitar a logística de entrega, com a diminuição do tempo entre a colheita e a distribuição. Produtos mais frescos e adequados às necessidades das secretarias serão adquiridos de forma mais eficiente, garantindo que as demandas sejam atendidas com qualidade.

Por fim, a contratação da agricultura familiar se traduz em uma utilização adequada e responsável dos recursos financeiros públicos. Com a valorização dos pequenos produtores e a priorização da compra local, não somente é alcançada uma melhor relação custo-benefício, como também fortalece-se a economia local e promove-se a soberania alimentar do município, impactando positivamente todas as partes envolvidas.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a implementação eficaz da solução escolhida, que consiste na aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, algumas providências operacionais e estruturais devem ser adotadas pela Administração Municipal de Duque Bacelar.

Primeiramente, é essencial a realização de um mapeamento das organizações e produtores locais de agricultura familiar, visando identificar a capacidade produtiva e as variedades de produtos disponíveis. Essa análise permitirá à Administração conhecer melhor os fornecedores potenciais e suas condições de atendimento às demandas das secretarias municipais.

Em sequência, recomenda-se a criação de um programa de fomento e apoio à capacitação dos agricultores familiares, abordando aspectos como boas práticas agrícolas, técnicas de manejo, e processamento de alimentos. Mesmo que tal capacitação não se faça estritamente necessária para contratações comuns, ela pode melhorar significativamente a qualidade dos produtos oferecidos e assegurar melhores condições de fornecimento, ampliando assim as possibilidades de compras efetivas e com preço justo.



Além disso, deve haver um planejamento logístico para o transporte e armazenamento dos gêneros alimentícios. É importante garantir que os produtos sejam entregues em condições adequadas, preservando sua qualidade, frescor e segurança alimentar. Esta etapa inclui a avaliação das estruturas de armazenamento existentes nas secretarias e a programação de roteiros de entrega que sejam eficientes em termos de tempo e custo.

Outro ponto relevante é a definição de critérios claros e transparentes para a seleção dos fornecedores no processo de contratação. A elaboração de um regulamento específico para a participação de agricultores familiares nos processos licitatórios poderá facilitar a inclusão desses produtores nas compras públicas e fortalecer a economia local. Este regulamento deve abordar aspectos relativos à documentação exigida, prazos de entrega e garantias de qualidade.

Por fim, deve-se considerar a necessidade de capacitação específica dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual. Dada a especificidade do objeto da contratação, capacitar a equipe para entender as peculiaridades da agricultura familiar, incluindo aspectos legais e técnicos relacionados à agricultura e à segurança alimentar, contribuirá para uma gestão mais eficiente e eficaz do contrato.

Essas providências são fundamentais para garantir o sucesso da anseada aquisição desses produtos, promovendo não apenas a efetividade das compras públicas, mas também o fortalecimento da agricultura familiar e desenvolvimento local em Duque Bacelar.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Na análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução escolhida, que é a "Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações", conclui-se que não existem contratações adicionais necessárias antes da implementação dessa solução. A aquisição em questão é direcional e específica, focando exclusivamente na compra de alimentos direto da agricultura familiar para atender ao Programa Municipal de Aquisição de Alimentos.

É importante destacar que a solução proposta está estruturada de maneira a operar isoladamente em relação a outras contratações. A própria aquisição dos gêneros alimentícios contempla as necessidades básicas do programa, não exigindo serviços auxiliares ou materiais complementares para sua execução. Portanto, não há dependências técnicas ou operacionais que demandem outras aquisições prévias.

Além disso, a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar já está alinhada com as práticas existentes sem necessitar de adequações prediais, manutenções específicas ou outros suportes logísticos. A estrutura atual do programa comporta diretamente essa aquisição, garantindo que a implementação ocorra de forma desimpedida e eficaz.



Dessa forma, reafirma-se que a escolha pela solução de aquisição não requer contratações correlatas ou interdependentes, sendo suficiente por si só para atender ao problema apresentado, sem a necessidade de intervenções adicionais antes de sua efetivação.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar apresenta várias interações com o meio ambiente que precisam ser analisadas. Um dos principais impactos ambientais identificados refere-se ao uso de insumos agrícolas, como pesticidas e fertilizantes, que podem contaminar solo e água. Para mitigar esse impacto, deve-se priorizar a seleção de produtos orgânicos ou que utilizem práticas agroecológicas, reduzindo a dependência de substâncias químicas e promovendo uma produção mais sustentável.

Outro impacto relevante é o transporte dos produtos, que pode gerar emissões de gases de efeito estufa. A medida mitigadora indicada é a preferencialidade pelo uso de transportes que utilizem combustíveis menos poluentes, além de planejar rotas para otimizar o trajeto e reduzir a quilometragem percorrida. Desse modo, também se promove a eficiência energética, minimizando o consumo de combustível durante a logística de distribuição.

Há ainda a questão do desperdício de alimentos durante a comercialização e após a entrega nas unidades de atendimento. Para abordar esta questão, é essencial implementar um sistema de rastreamento e controle de prazos de validade dos produtos, além de colaborar com instituições que realizam a doação de gêneros alimentícios que estão próximo da data de expiração, mas ainda são consumíveis. Isso não apenas evita o descarte desnecessário, mas também promove uma cultura de solidariedade e eficiência na utilização dos recursos.

Quanto à logística reversa, é necessário promover ações voltadas para a reciclagem de embalagens e outros materiais utilizados no processo de distribuição dos alimentos. A criação de parcerias com cooperativas de reciclagem pode facilitar o retorno de embalagens plásticas e de papel, garantindo que esses resíduos sejam tratados de maneira adequada e reduzindo a quantidade de lixo gerada.

Por fim, a promoção de práticas que incentivem a educação ambiental entre os produtores e consumidores, tais como oficinas e campanhas informativas sobre a importância da preservação ambiental e o consumo sustentável, contribui significativamente para a conscientização e a redução dos impactos associados à cadeia produtiva de alimentos. Essas ações integradas resultarão em benefícios tanto para o meio ambiente quanto para a comunidade local, favorecendo um desenvolvimento mais sustentável.



CONCLUSÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
SECRETARIA DE AGRICULTURA

FLS. Nº
Rubrica

20
9



As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispesável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Duque Bacelar - MA, 30 de Janeiro de 2025

Maria de Jesus de S. Silva
Maria de Jesus de Sousa Silva

Diretora do Departamento de Agronomia

2522-1

Júlio Ribeiro da Silva Neto

Júlio Ribeiro da Silva Neto

Secretário Adjunto

2525-2